



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCOLO Nº 994/2023
Nº DE FOLHAS 016
DATA: 16 / 06 / 2023
HORA: 09 / HS 28 / MIN
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº _____/2023, 15 DE JUNHO, DE 2023.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

José Uilma da Silva Resende
Vereador
CPF: 655.690.913-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 994/2023
DATA: 16 / 06 / 2023
HORA: 09 / HS 28 / MIN.
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de JUNHO de 2023.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 994/2023
DATA: 16/06/2023
HORA: 09 HS. 28 MIN.
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador UILMA RESENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 9971/2023
DATA: 16/06/2023
HORA: 09:28
RUBRICA: H.S. MIN.

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		PERÍODO: JUNHO DE 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/06/2023	Marcos Vinicius Trindade	Trav. Napoleao Guimaraes, n 1085, Parque Piaui, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
15/06/2023	Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes	Av Fortalez, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA.	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de JUNHO/2023, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)
SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de JUNHO de 2023.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) folgram(s) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) tomados prestados(s)
 A(s) Obra(s) executada(s)
 A(s) Obra(s) folgram(s) executada(s)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2023**.

TIMON-MA, 15 de JUNHO de 2023.

José Uilma da Silva Resende
Vereador
CPF: 655.690.913-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 494/2023
DATA: 16 / 06 / 2023
HORA: 09 / HS. 28 / MIN.
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratante, e, **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**, inscrito na OAB/PI 6756, com endereço profissional situado na Av. Fortaleza, nº 478 bairro: Planalto Formosa, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, a ser prestado no mês de JUNHO de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

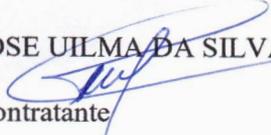
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de JUNHO de 2023.


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES

Contratado


JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 99412023
DATA: 16/06/2023
HORA: 09 HS 28 MIN.
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **JACIO CALAÇO DE SOUSA**, inscrito no CPF N° 040.471.583-48, com Av. Parnarama, n 80, Bairro Sucessão, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de junho de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

III – DAS DESPESAS:

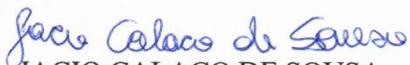
Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de JUNHO de 2023.


JACIO CALAÇO DE SOUSA

Contratado

JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante 

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 994/2023
DATA: 16/06/2023
HORA: 09 /HS 28 /MIN.
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.43.24
2726X02726 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2442-2 - TIMON

CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE

CPF/CNPJ: 655.690.913-00

VALOR: R\$ 5.000,00

DEBITO EM: 20/06/2023

=====

DOCUMENTO: 062015

AUTENTICACAO SISBB: 2.B12.899.5C8.621.FCA